

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA

WIKIHAUS INCORPORADORA - JAIME TELLES II SPE S/A.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2022, às 10h30min., à Avenida Ipiranga, nº 7.464, sala 1.502, bairro Jardim Botânico, CEP 91530-000, Porto Alegre/RS, endereço que servirá de sede para a Sociedade que ora se constitui.

PRESENCAS: A totalidade dos acionistas fundadores da Sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA: **WIKIHAUS INCORPORADORA S/A.**, sociedade anônima fechada, estabelecida à Avenida Ipiranga, nº 7.464 sala 1.502, bairro Jardim Botânico, CEP 91530-000, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 95.247.649/0001-18, constituída em 22/07/1993, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.300.065.383, em 03/12/2020, neste ato representada por seu Diretor **ENIO PRICLADNITZKI**; e **WIKIPAR II SPE S/A.**, sociedade anônima fechada, estabelecida à Avenida Ipiranga, 7.464, sala 1.502, bairro Jardim Botânico, CEP 91530-000, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 35.735.704/0001-97, constituída em 09/12/2019, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob nº 43.300.067.157, em 19/08/2021, neste ato representada por seu Diretor **ALEXANDRE DODE DE ALMEIDA**.

COMPOSIÇÃO DA MESA: A totalidade dos acionistas fundadores e subscritores do Capital Social da Sociedade “**WIKIHAUS INCORPORADORA - JAIME TELLES II SPE S/A.**”, sendo, **ENIO PRICLADNITZKI**, Presidente e **ALEXANDRE DODE DE ALMEIDA**, Secretário.

ORDENS DO DIA:

- 01** – Constituição de uma companhia de capital fechado, leitura, discussão e aprovação do Estatuto;
- 02** – Subscrição e forma de integralização das ações;
- 03** – Eleição da Diretoria e respectiva remuneração;
- 04** – Eleição do Conselho Fiscal; e
- 05** – Declaração de Desimpedimento da Diretoria.

DELIBERAÇÕES:

01 – CONSTITUIÇÃO DE UMA COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO, LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO: Iniciando os trabalhos, o Presidente comunicou ter, em mãos, o projeto do Estatuto Social, já do conhecimento de todos e, cujo teor, foi lido aos presentes. Após a leitura do estatuto, que segue em anexo, o Presidente submeteu-o à discussão e este foi aprovado por unanimidade e devidamente assinado, fazendo parte integrante e inseparável desta Ata, constituindo, os 02 (dois) instrumentos, um todo, único e indivisível. Em seguida, foi declarada, definitivamente, constituída a Sociedade **WIKIHAUS INCORPORADORA - JAIME TELLES II SPE S/A.**, que iniciará suas atividades logo após o cumprimento de todas as formalidades para este tipo societário.

02 – SUBSCRIÇÃO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO DAS AÇÕES: A Assembleia deliberou que o Capital Social será de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), dividido em 3.200.000

(três milhões e duzentas mil) ações, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrevendo-se 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) ações ordinárias nominativas e 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) ações preferenciais nominativas, ambas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, sendo R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, e o restante de R\$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais) a ser integralizado, em moeda corrente nacional, no prazo de 03 (três) anos, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul. Os acionistas, acima nomeados e qualificados, aprovaram o Boletim de Subscrição, parte integrante deste instrumento. Ficou ainda estabelecido que a subscrição e a integralização das ações serão efetuadas da seguinte forma: A acionista **WIKIHAUS INCORPORADORA S/A.**, já qualificada, subscreve, neste ato, 1.920.000 (um milhão, novecentas e vinte e mil) ações ordinárias, da seguinte forma: 320.000 (trezentos e vinte mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais); 160.000 (cento e sessenta mil) ações preferenciais nominativas **Classe “A”**, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e 1.440.000 (um milhão, quatrocentas e quarenta mil) ações preferenciais nominativas **Classe “B”**, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.440.000 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais). A acionista **WIKIHAUS INCORPORADORA S/A.**, integralizará, neste ato, em moeda corrente nacional o valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) e o restante, R\$ 2.112.000,00 (dois milhões, cento e doze mil reais), em moeda corrente nacional, no prazo de 03 (três) anos, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul. A acionista **WIKIPAR II SPE S/A.**, já qualificada, subscreve, neste ato, 1.280.000 (um milhão, duzentas e oitenta mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais), sendo R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional e o restante, R\$ 1.152.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil reais) a ser integralizado, em moeda corrente nacional, no prazo de 03 (três) anos, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul.

03 – ELEIÇÃO DA DIRETORIA E RESPECTIVA REMUNERAÇÃO: O Presidente deu início à votação para composição da primeira Diretoria. Por unanimidade foram eleitos: **ENIO PRICLADNITZKI**, já qualificado; **ALEXANDRE DODE DE ALMEIDA**, já qualificado; e **EDUARDO KENIGER PRICLADNITZKI**, todos denominados como Diretores. Os Diretores receberão remuneração, a título de “pró-labore”, no valor correspondente a, no mínimo, R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais). Considerando a responsabilidade, o tempo exigido pelo cargo, competência e reputação dos profissionais eleitos, poderá ser deliberada, por assembleia, a possibilidade de distribuição de lucros antecipados aos acionistas.

04 – ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL: Por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a Lei e o Estatuto, assim o permitem.

05 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: Os Diretores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar, sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foi declarado inabilitado por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima, declarou constituída a presente companhia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, por todos os presentes.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 43300069770 em 18/10/2022 da Empresa WIKIHAUS INCORPORADORA - JAIME TELLES II SPE S.A., CNPJ 48324807000106 e protocolo 223450588 - 11/10/2022. Autenticação: 88D08AE2A7E10F362646FB89BB9628FE331D9B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/345.058-8 e o código de segurança 2hvv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Porto Alegre/RS, 08 de setembro de 2022.

ENIO PRICLADNITZKI

Presidente da Assembleia Geral Constituição
Diretor

ALEXANDRE DODE DE ALMEIDA

Presidente da Assembleia Geral Constituição
Diretor

WIKIPAR II SPE S/A

Acionista Subscritora

Representada por seu Diretor Alexandre Dode de Almeida

WIKIHAUS INCORPORADORA S/A.

Acionista subscritora

Representada por seu Diretor Enio Pricladnitzki

EDUARDO KENIGER PRICLADNITZKI

Diretor

Termo de posse:

ENIO PRICLADNITZKI

Diretor

ALEXANDRE DODE DE ALMEIDA

Diretor

EDUARDO KENIGER PRICLADNITZKI

Diretor

Advogado:

THALLES BECKER DE OLIVEIRA

Advogado
83.907 – OAB/RS

Testemunhas:

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72